



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Concursal comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por  
Tempo Indeterminado – Técnico Superior (Terapeuta da Fala)

ATA N.º 2

### PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Departamento de Educação, Juventude e Desporto, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Aurora Maria Francisco Ribeiro Matos Alves, na qualidade de Presidente, Paulo Luís da Piedade Alenquer e Ana Zilda Ferreira Martins da Silva, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** ao procedimento os candidatos: ----  
Ana Rita Soares Castanheira Figueira, Carina Filipa Alves da Silva e Rita Botelho Fernandes.-----

**Excluir os candidatos:** Ana Filipa Paiva Mateus **a)**, Mónica Vanessa Alves de Oliveira **a)** e Sara Isabel Santos Ferreira **a), b)**.-----

**Motivos:** **a)** Por não ter feito prova de possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente a posse da licenciatura em Terapia da Fala, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura;  
**b)** Por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura.-----

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente \_\_\_\_\_

1º Vogal efetivo \_\_\_\_\_

2ª Vogal efetiva \_\_\_\_\_